



AXIA ENERGIA

Esclarecimentos sobre questionamentos da B3

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 2026 – A Centrais Elétricas Brasileiras S/A - AXIA Energia, informa que recebeu o Ofício n.º 02/2026-SLE, expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, datado de 5 de janeiro de 2026, anexado a este comunicado ao mercado, no qual solicita esclarecimentos em relação à notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 2 de janeiro de 2026, sob o título "*Justiça do Rio determina que Axia provisione R\$ 750 milhões para PLR*".

A AXIA Energia, em relação à notícia divulgada na mídia, esclarece que foram ajuizadas duas ações civis coletivas promovidas por entidades sindicais, que têm por objeto pleitear supostos reflexos no pagamento de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) a seus empregados, oriundos da capitalização de reservas de lucros e bonificação em ações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, conforme divulgado nos fatos relevantes datados de 27 de novembro de 2025, 8 e 19 de dezembro de 2025.

A Companhia informa que adotará todas as medidas judiciais cabíveis para buscar a revogação da decisão liminar – a qual foi deferida parcialmente – e, ao final, a improcedência dos pedidos formulados. As ações partem de premissas que não são compatíveis com o tratamento jurídico-societário e contábil aplicável às operações citadas, uma vez que a bonificação de ações não se confunde com distribuição de dividendos.

Por fim, a AXIA Energia entende que a matéria em discussão não se caracteriza como fato relevante nos termos da Resolução CVM n.º 44.

A Companhia manterá o mercado informado na hipótese de qualquer desdobramento relevante acerca do tema.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



AXIA ENERGIA

ANEXO

Cópia do ofício

05 de janeiro de 2026

02/2026-SLE

CENTRAIS ELET BRAS S.A. – ELETROBRAS

At. Eduardo Haiama

Diretor(a) de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezado senhor,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 02/01/2026, sob o título “**Justiça do Rio determina que Axia provisione R\$ 750 milhões para PLR, diz jornal**” constam, entre outras informações, que:

- A Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro determinou, em caráter de urgência, que a Axia Energia provisione R\$ 750 milhões para garantir o eventual pagamento no futuro de participação nos lucros ou resultados (PLR);
- A decisão acontece dois dias depois de cerca de 30 sindicatos protocolarem duas ações coletivas para cobrar a participação dos trabalhadores sobre o montante de R\$ 30 bilhões que estava em um fundo de reserva de lucros da empresa a ser distribuído aos acionistas como dividendos;
- [...] a juíza da 7ª Vara de Trabalho de Nova Iguaçu (RJ) proibiu a antiga Eletrobras de promover qualquer forma de destinação econômica desses R\$ 750 milhões provisionados até o julgamento final das ações.

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, **até 06/01/2026**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.